



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA CRE Nº 6, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Alterada pela Portaria CRE nº 11/2024

Designa servidores para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos dos artigos 43 e 108 da Resolução TRE n.º 1.254, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras e o servidor abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que tem por finalidade promover a apuração dos fatos narrados na Sindicância Investigativa - SEI nº 0016479-55.2023.6.13.8000 e outros a eles conexos que, eventualmente, surgirem no decorrer dos procedimentos.

Parágrafo único. Fica nomeada como suplente da comissão disciplinar a servidora Luciana de Oliveira Miguel (Técnica Judiciária - Área Administrativa - bacharelado em direito), nos termos do §4º do art. 105 da Resolução n.º 1.254, de 2023. ([Parágrafo único acrescentado pela Portaria CRE nº 11/2024](#))

I - Sandra Maria Leocádio Peixoto - Analista Judiciária - Área Judiciária;

II - Paula Polovanick Diniz - Técnica Judiciária - Área Administrativa - bacharelado em direito;

III - Moisés Pinho da Silva - Técnico Judiciário - Área Administrativa - bacharelado em direito.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2024.

Desembargador Ramom Tácio de Oliveira
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral